



BELMONTE

Relatório de Gestão

2015

Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL.....	4
2.1.	EDUCAÇÃO.....	4
2.2.	PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO.....	5
2.3.	CULTURA	6
2.4.	DESPORTO E TEMPOS LIVRES	6
2.5.	ACÇÃO SOCIAL/JUVENTUDE.....	7
2.6.	TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	8
2.7.	PROTEÇÃO CIVIL	9
2.8.	ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES	9
2.9.	REQUALIFICAÇÃO URBANA.....	9
2.10.	ÁGUAS/SANEAMENTO.....	10
2.11.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – LOJA CIDADÃO	10
3.	CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	11
4.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	14
4.1.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL.....	14
4.1.1.	RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO	16
4.1.2.	EQUILÍBRIO CORRENTE POCAL.....	17
4.1.3.	EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI.....	17
4.2.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS.....	19
4.3.	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	22
4.3.1.	EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE	22
4.3.2.	EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL	23
4.4.	INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE.....	26
4.4.1.	RÁCIOS DE ESTRUTURA	26
4.4.2.	RÁCIOS DE GESTÃO.....	26
4.4.3.	RÁCIOS DE INVESTIMENTO.....	27
4.4.4.	RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE.....	27
5.	ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	28
5.1.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	28
5.2.	BALANÇO	31
5.3.	ENDIVIDAMENTO	32
6.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34

1. INTRODUÇÃO

Nos termos das competências definidas na alínea i), do n.º 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano económico de 2015, tendo em vista a votação e respetiva aprovação por parte da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea l), do n.º 2, do art.º 25º, da mesma Lei e posterior submissão ao controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e demais controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Pública Central.

Assim sendo, nos termos do previsto no art.º 76º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e no n.º 2, do ponto 2, das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), elaborou-se o presente Relatório de Gestão relativo à Conta de Gerência de 2015, que visa:

- Aferir a qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação de recursos aos objetivos realizados;
- Demonstrar os níveis de execução orçamental, identificando os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, nomeadamente no que respeita à sua natureza económica e financeira;
- Analisar a situação financeira da Autarquia, considerando o Balanço final e a Demonstração de Resultados de 2015.

2. CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Embora continuando condicionados ao arranque definitivo do Portugal 2020, durante o ano 2015 o Município de Belmonte levou a efeito uma série de investimentos e ações que descrevem nos subpontos seguintes.

2.1. EDUCAÇÃO

Relativamente à Educação o Município de Belmonte levou a efeitos as seguintes ações:

- Aprovação do Protocolo de cooperação para atribuição de bolsas Instituto Politécnico de Castelo Branco, aos alunos do Concelho que frequentam aquele.
- Aprovação do Regulamento da Ação Social Escolar - 1º Ciclo do Ensino Básico.
- Aprovação do Regulamento do Funcionamento de Refeições do 1º Ciclo e Pré-escolar e das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré Escolar.
- Foi introduzido a aprendizagem do YOGA PARA CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR

E ainda a aprovação dos seguintes protocolos:

- Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições.
- Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Associação Nossa Senhora da Esperança - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família.

- Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e o Centro de Assistência Paroquial de Caria - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Escolar - Fornecimento de Refeições e Atividades de Animação e Apoio à Família.
- Protocolo de Cooperação entre o Município de Belmonte e a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte - Transportes escolares 2015/2016.
- Protocolo de cooperação entre o Município de Belmonte e a Swiss School of Economics, Foundation – Antigos Paços o Concelho, Antiga Casa dos Correios Casa da Torre – Instalação de Universidade e de Incubadora de empresas.
- Protocolo de Colaboração com a Fundação Bissaya Barreto, para visita das Escolas ao Portugal dos Pequenito em Coimbra.

Iniciou-se ainda o processo conducente à instalação de uma Biblioteca da Rede de Bibliotecas Escolares, no Centro Escolar de Belmonte.

2.2. PATRIMÓNIO CULTURAL/HISTÓRICO

Na área do património cultural/histórico e após a discussão e aprovação do Plano de Ação da CIMBSE, foi aprovado o mapeamento das seguintes intervenções a levar a efeito durante o ano 2016 e seguintes no âmbito do Portugal 2020:

- Centum Cellas;
- Castelo de Belmonte

Foi entretanto aprovada a candidatura para com vista à alteração do discurso Museológico do Museu Judaico de Belmonte, no âmbito das verbas atribuídas à Rede de Judiarias, pelo EEA Grants.

Este investimento irá decorrer durante o ano 2016 e prevê-se um custo de cerca de 300 mil euros.

Adquiriu-se equipamento destinado ao Posto de Turismo de Belmonte- AHP.

2.3. CULTURA

Foram levadas a efeito as seguintes ações, organizadas ou apoiadas pelo Município, das quais destacamos as Festas do Concelho, Feira Medieval do Artesão, Festival do Caneco, I Festival Literário, ETNO CINE – 1º Festival de Cinema de Belmonte, Mercado Kosher e a Festa das Luzes “Hanucá”.

Relativamente à Feira Medieval poderá vir a sofrer uma restauração em termos de configuração, no futuro tendo em conta a sua inclusão no Plano de Ação do PROVERE, através das Aldeias Históricas e Portugal.

Continuamos a apoiar as coletividades desta área, através da atribuição de subsídios e apoio logístico.

2.4. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

No ano de 2015 o Município continuou a apoiar as coletividades nesta área, através da atribuição de subsídios e apoio às suas iniciativas.

Foram desenvolvidas um conjunto de ações e investimentos, entre os quais destacamos os seguintes:

- Férias Aquáticas nas Piscinas de Belmonte e Caria;
- Apoio a iniciativas realizadas pelas coletividades do Concelho.
- Realização da I Meia Maratona de Belmonte.
- Semana Ativa.
- Belmonte Criativo.

2.5. ACÇÃO SOCIAL/JUVENTUDE

Em termos de ação social e para além dos apoios concedidos às respetivas coletividades e instituições, que desenvolvem no Concelho de Belmonte atividades ligadas a esta área, continuamos a apoiar as nossas populações mais desfavorecidas, nomeadamente os seniores, através dos apoios constantes no Cartão Social + e a realização de viagens de turismo sénior e convívios e ações dedicadas à infância.

Foram também atribuídos apoios no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade.

Apoiamos as nossas famílias no âmbito do Regulamento de Apoio às Famílias e o Regulamento “Nascer no Concelho” e do Regulamento do 1º Enxoval, através do reforço de verbas a atribuir.

Comparticipou-se a construção do Lar de Colmeal da Torre, através da atribuição de verbas no valor de 68.080,83 €. Esta obra foi paga na sua totalidade por verbas Municipais.

Aprovou-se o projeto para ampliação do Lar de Carvalhal Formoso, o qual deverá estar um funcionamento até ao final do primeiro semestre de 2016, através de um protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte.

Apoiamos a Santa Casa da Misericórdia de Belmonte através da compra de uma viatura para o Apoio Domiciliário.

Prestou-se apoio técnico às populações e instituições, no âmbito da terapia da fala, psicologia e fisioterapia, bem como o processo de atendimento (Técnicos de Ação Social) quinzenal às populações, através de serviços de proximidade nas respetivas Freguesias.

Aprovou-se ainda o Regulamento de Atribuição dos Equipamentos de Teleassistência e estabeleceu-se uma parceria com a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural – Integração na IBIS - Iniciativa Beira Interior Social.

Estabeleceram-se ainda os seguintes protocolos:

- Protocolo entre o Município de Belmonte e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Belmonte, pra recuperação da Casa Paroquial de Belmonte.
- Protocolo com Centro Apoio Social de Maçainhas - Apoio atividades de natureza social.

2.6. TURISMO E ATIVIDADES ECONÓMICAS

Este sector é uma das áreas que tem vindo e deverá desenvolver-se de uma forma marcante na atividade económica do nosso Município.

O Município de Belmonte e a EMPDS – Belmonte, E.M. estiveram presentes em vários certames, quer no País quer em Espanha, como o caso da BTL e FIT.

Por forma a proceder à reestruturação e modernização dos nossos equipamentos museológicos iniciamos junto da EDP o processo conducente à obtenção de apoio para a remodelação do Ecomuseu do Zêzere.

Em relação às Atividades Económicas, apoiamos os nossos pequenos empresários na divulgação dos seus produtos, com a participação nas várias Feiras em que o Município esteve presente.

Procedemos ainda a atribuição de vários lotes de terreno no Parque Industrial e Empresarial de Belmonte-Gare, entre ele destacamos a atribuição de um lote de terreno para implantação de uma Fábrica de Calçado, por parte de um empresário do Norte de Portugal, com o qual foi estabelecido um protocolo de cooperação.

Foi também estabelecido um protocolo com um empresário da área da hotelaria, para a construção de um hotel 5 estrelas superior, no Sítio do Bouzheiro, em Belmonte, em terrenos cedidos pelo Município.

Estabeleceu-se um protocolo de colaboração para agilização dos processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística.

2.7. PROTEÇÃO CIVIL

Na proteção civil continuou-se a dar apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários nos moldes habituais, através da atribuição de subsídios para despesas correntes de funcionamento, tendo-se renovado o protocolo relativo à Equipa de Intervenção Permanente.

Apoiamos a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte, com a atribuição de um subsídio para compra de uma viatura de combate a incêndios, bem como o apoio relativo à reabilitação do Quartel.

2.8. ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

Na área das Acessibilidades e Transportes, procedeu-se à Constituição de Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária.

Os Serviços Municipais colaboraram na elaboração do Plano de Mobilidades ao nível da CIMBSE, instrumento que irá perimir sinalizar os investimentos municipais ao nível das oportunidades de candidaturas a financiamento do Portugal 2020.

2.9. REQUALIFICAÇÃO URBANA

Na área da requalificação urbana concluíram-se as obras de Requalificação da Rua Pedro Álvares Cabral, para além de outras pequenas intervenções.

Aprovou-se a ARU de Belmonte com vista à elaboração da respetiva ORU e PERU, documentos estratégicos indispensáveis para apresentação de candidaturas a financiamento do Programa de Reabilitação Urbana, que se irão consubstanciar nas seguintes intervenções:

- **Espaço Público** – Qualificação e modernização do espaço, equipamentos e ambiente urbano, incluindo espaços verdes e mobiliário urbano.

- **Espaços Verdes Urbanos** – Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes.

- **Edifícios** – Qualificação e modernização dos edifícios públicos, visando a dinamização de atividades económicas em meios urbanos através da adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas e de criação e ambientes urbanos dinamizadores da criatividade, do networking e da inovação social.

No desenvolvimento urbano poderão ser reabilitadas habitações privadas.

O Plano Estratégico de Reabilitação Urbana será apresentado até 30 de junho de 2016.

2.10. ÁGUAS/SANEAMENTO

Na área das águas e saneamento, o Município de Belmonte, em conjunto com outros Municípios associados da Associação de Municípios da Cova da Beira, apresentou uma candidatura ao PROSEUR para implementação do cadastro da rede de água e saneamento. Aguarda-se a aprovação do respetivo financiamento.

Procede-se ainda à atualização os tarifários na sequência das obrigações legais da Lei das Finanças Locais e da ERSAR.

2.11. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – LOJA CIDADÃO

No seguimento da assinatura do Protocolo assinado entre o Município de Belmonte e a AMA – Agência de Modernização Administrativa, procedeu-se à adaptação do antigo Mercado Municipal de Belmonte, para instalação da Loja do Cidadão.

Este investimento foi financiado pela Agência de Modernização Administrativa no âmbito do Compete (QREN).

3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos (RH) da autarquia são um contributo fundamental na gestão autárquica, garantindo de forma direta ou indireta a prestação de serviços aos munícipes, bem como as condições de atratividade aos turistas que visitam o concelho de Belmonte.

O quadro de pessoal do Município de Belmonte, no final do ano de 2015, é composto por 52 funcionários, 37 do sexo masculino (H) e 13 do sexo feminino (M).

O quadro e gráficos seguintes demonstram a distribuição dos funcionários por tipo de Cargo / Carreira e por sexo, verificando-se que a grande maioria da força de trabalho da autarquia está concentrada nas categorias “Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo” e “Assistente operacional, operário, auxiliar”, ou seja nos serviços administrativos e de atendimento e nas áreas operacionais.

QUADRO I – Funcionários por Cargo / Carreira

Cargo / Carreira	H	M	Total
Dirigente intermédio de 2º grau	1	0	1
Técnico Superior	2	8	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	8	4	12
Assistente operacional, operário, auxiliar	21	4	25
Informático	1	0	1
Outro	2	1	3
Total	35	17	52

O Município de Belmonte regista uma estrutura de RH da autarquia estável, não se prevendo oscilações significativas, uma vez que a quase totalidade dos funcionários tem vínculo permanente, verificando-se igualmente que a estrutura etária se encontra maioritariamente entre os 35 e os 59 anos de idade.

O Quadro II demonstra a distribuição do RH por tipo de vínculo e por sexo, verificando-se que 43 dos 50 funcionários se encontram vinculados à autarquia por

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado. Os restantes funcionários encontram-se distribuídos da seguinte forma: 3 ocupam cargos políticos, 1 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo e 3 em regime de Comissão de Serviço no âmbito da Lei Trabalho em Funções Públicas.

QUADRO II – Funcionários por Vínculo e por Sexo

Vínculo	H	M	Total
CT em Funções Públicas por tempo ind	31	12	43
CT em Funções Públicas a termo resol	1	2	3
Comissão de Serviço no âmbito da LTF	0	1	3
Outra	2	3	2
Total	34	18	52

GRÁFICO I – Comparativo do escalão etário

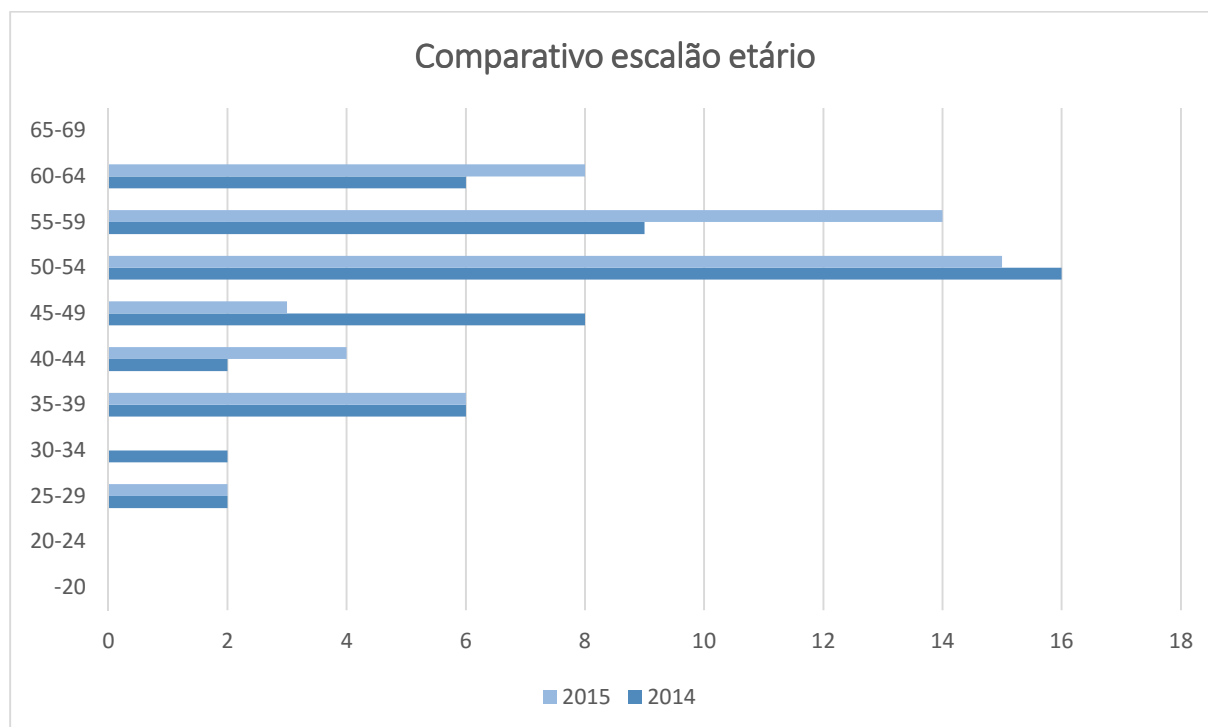
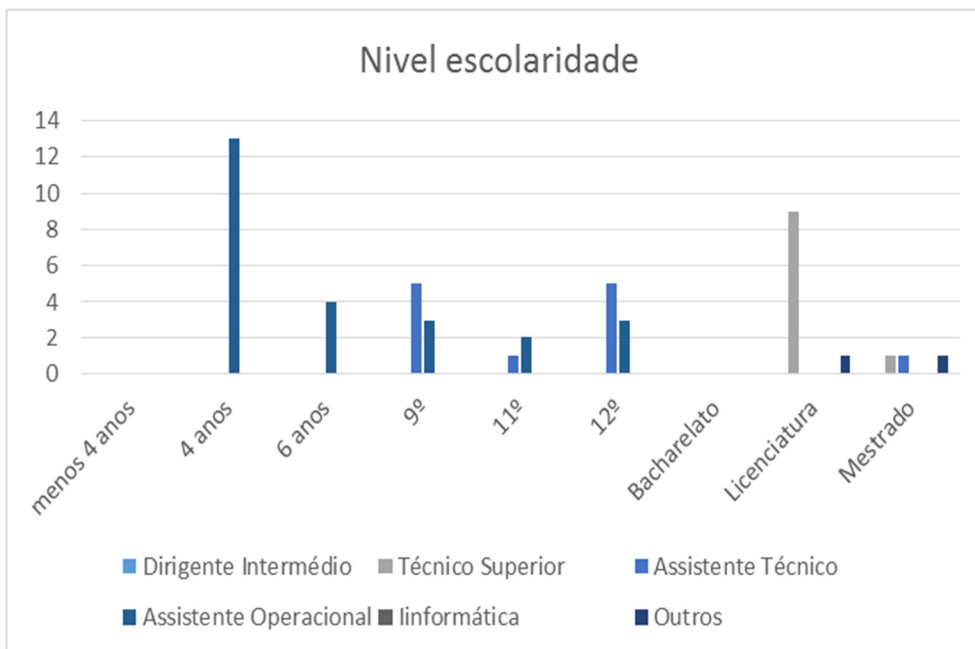


GRÁFICO II – Distribuição Percentual dos RH por Nível de Escolaridade



4. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia do município na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2015 encontram-se evidenciados no mapa de fluxos de caixa da prestação de contas, cujo mapa resumo de transcreve no quadro seguinte.

QUADRO IV – Fluxos de Caixa Resumo de 2015

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	152 281,18	Despesas Orçamentais	7 023 217,29
Operações Orçamentais	78 122,91	Despesas Correntes	4 843 416,81
Operações de Tesouraria	74 158,27	Despesas de Capital	2 179 800,48
Receitas Orçamentais	7 412 932,23	Despesas de Operações de Tesouraria	261 800,34
Receitas Correntes	5 051 018,01	Saldo para a Gerência Seguinte	549 309,95
Receitas de Capital	2 361 659,22	Operações Orçamentais	467 837,85
Outras Receitas	255,00	Operações de Tesouraria	81 472,10
Receitas de Operações de Tesouraria	269 114,17		
Total geral	7 834 327,58	Total geral	7 834 327,58

Conforme apresentado no Quadro IV, a execução orçamental da receita superou os 7,4 milhões de euros, registrando as despesas aproximadamente 7 milhões de euros, apurando-se um saldo de gerência seguinte de aproximadamente 0,5 milhões de euros.

4.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL

A análise da execução orçamental permite aferir com rigor a capacidade das autarquias locais procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como a eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 5 anos, procedeu-se à elaboração do Quadro e Gráfico Seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital. Da análise dos referidos mapas, verifica-se que as receitas globais oscilaram entre valores de aproximadamente 7,4 milhões em 2015 e 5,35 milhões em 2014. Regista-se o aumento das receitas como consequência da arrecadação das receitas extraordinárias afetas a fundos comunitário e à utilização do empréstimo de curto prazo.

A execução da despesa tende a acompanhar a execução das receitas, verificando-se no entanto que nos anos de 2013 e 2014 foram utilizados saldos de execução orçamental de anos anteriores, evidenciando-se em 2015 a existência de excedente orçamental.

QUADRO V – Resumo da Execução Orçamental 2011-2015

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	3 800 149	4 221 674	4 623 781	4 993 147	5 051 018
Recetas de Capital	3 074 778	2 346 779	1 290 423	356 850	2 361 659
Outras Receitas	1 362	16 666	0	291	255
Receita	6 876 289	6 585 119	5 914 204	5 350 288	7 412 932
Despesa Corrente	3 276 803	3 914 351	3 615 353	4 421 248	4 843 417
Despesa de Capital	3 189 257	1 726 592	2 992 311	1 680 891	2 179 800
Despesa	6 466 060	5 640 943	6 607 665	6 102 139	7 023 217
Saldo da Execução Orçamental	410 229	944 176	-693 461	-751 851	389 715

GRÁFICO III – Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital



4.1.1. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ORÇAMENTO

O Quadro VI reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento de ano 2015, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de 82%, registrando a despesa o valor global de 77%.

Relativamente às receitas correntes, a autarquia conseguiu arrecadar 89% das previsões iniciais das receitas, valor substancialmente superior aos 71% registados nas receitas de capital. A menor execução das receitas de capital resulta da não arrecadação da totalidade das previsões relativas a participações comunitárias, não dependendo exclusivamente da ação direta dos órgãos e serviços do município.

No que respeita ao grau de execução das despesas correntes e de capital, verifica-se que registam respetivamente de 79% e 74%.

QUADRO VI – Grau de Execução Orçamental 2015

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	5 683 563	5 051 018	89%
Receitas de Capital	3 325 735	2 361 659	71%
Outras Receitas	500	255	51%
Total de Receitas Orçamentais	9 009 798	7 412 932	82%
Despesas Correntes	6 125 183	4 843 417	79%
Despesas de Capital	2 962 738	2 179 800	74%
Total de Despesas Orçamentais	9 087 921	7 023 217	77%

O n.º 3 do art.º 56º do RFALEI prevê que “no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%” sejam informadas pela DGAL, nos termos do n.º 1 do mesmo artigo “os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte”. Apesar do Município de Belmonte registar uma execução orçamental global inferior a 85% não poderá concluir-se que violou as regras previsionais, uma vez não se ter registado a arrecadação de receita relativa ao encerramento do QREN que permitiria atingir um grau de execução orçamental de 85%.

4.1.2. EQUILÍBRIO CORRENTE POCAL

A alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal determina que "o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as Receitas Correntes devem ser pelo menos iguais às Despesas Correntes".

Contudo, considerando que o RFALEI se encontra em vigor, definindo regras para a elaboração e execução dos orçamentos das autarquias locais mais exigentes que o definido pelo Pocal, procedeu-se à elaboração do orçamento de 2015 de acordo com aquele diploma legal.

Considerando que os anos históricos, 2011 a 2013, são comparáveis para efeitos de apuramento do cumprimento do equilíbrio orçamental definido pelo Pocal, procedeu-se à elaboração do Quadro VII.

QUADRO VII – Demonstração do Equilíbrio Correntes 2010-2015 (Pocal)

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Correntes	3 800 149	4 221 674	4 623 781	4 993 147	5 051 018
Despesa Corrente	3 276 803	3 914 351	3 615 353	4 421 248	4 843 417
Saldo Corrente da Execução Orçamental	523 346	307 322	1 008 428	571 899	207 601

Verifica-se que o Município de Belmonte tem cumprido com a regra do equilíbrio prevista na alínea e) do ponto 3.1.1 do Pocal, registando-se de 2013 a 2015 o aumento das receitas correntes, por força da alteração da percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) Corrente nas transferências do Orçamento de Estado (OE), conforme previsto no RFALEI.

4.1.3. EQUILÍBRIO CORRENTE RFALEI

O RFALEI determina que no apuramento do equilíbrio orçamental corrente deverão ser consideradas as amortizações médias de empréstimos, conforme disposições previstas no art.º 40º do RFALEI.

O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

O RFALEI não efetua qualquer referência legal ao equilíbrio orçamental execução do orçamento. No entanto, considerando as disposições legais para a elaboração do orçamento, subentende-se que a referida obrigação legal é extensiva à execução do mesmo.

Assim sendo, procedeu-se ao apuramento do valor da amortização média de empréstimos nos termos do art.º 83º do RFALEI, com base na informação do mapa de empréstimos da prestação de contas de 2013, uma vez que em 2014 e 2015 não se registaram alterações nos prazos dos empréstimos em curso ou a contratação de novos empréstimos.

Assim sendo, o valor da amortização média de empréstimos a considerar para efeito do apuramento do equilíbrio orçamental corrente totaliza 287.958,96€.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do Quadro VIII.

QUADRO VIII – Apuramento do Equilíbrio Correntes 2015 (RFALEI)

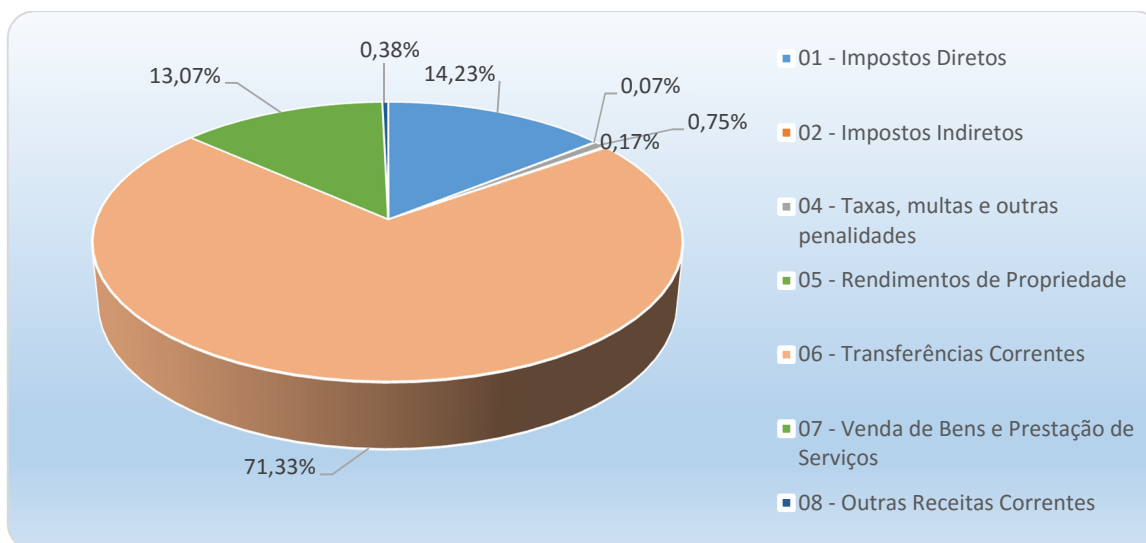
Descrição	2015
Receitas Correntes	5 051 018
Despesa Corrente	4 843 417
Amortização Média de Empréstimos	287 959
Saldo da Execução Orçamental Corrente	-80 358

Conforme demonstrado no Quadro VIII verifica-se que o Município de Belmonte não cumpriu, na execução orçamental do ano 2015, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI, devendo o desvio apurado ser corrigido no ano seguinte, conforme disposto no n.º 3 do art.º 40º do mesmo diploma.

4.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS

De forma a demonstrar a evolução da execução orçamental das receitas no período 2010-2015, apresentam-se o quadro e gráficos seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

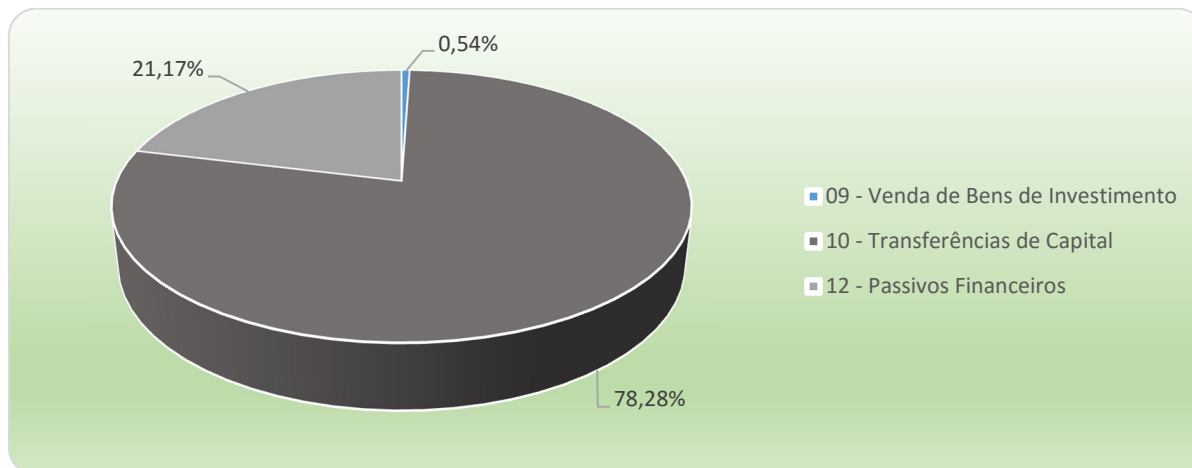
GRÁFICO IV – Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2015)



A análise ao gráfico IV evidencia a elevada dependência do Município de Belmonte, na arrecadação de receitas correntes, das receitas relativas a transferências correntes, nomeadamente das transferências do OE.

À semelhança do sucedido para as receitas correntes, apesar da alteração da distribuição das transferências do OE no âmbito do RFALEI, as transferências de capital constituem a principal fonte das receita de capital.

GRÁFICO V – Distribuição das Receitas de Capital, por Capítulo (Ano 2015)



O Quadro IX demonstra a evolução das receitas no período 2011-2015, verificando-se que as receitas correntes totalizaram valores próximos dos 4 milhões de euros de 2011 a 2012, registrando-se aproximadamente 5 milhões de euros de 2013 a 2015, tendo contribuído para este aumento a alteração da percentagem de distribuição do FEF nas transferências do OE.

QUADRO IX – Evolução da Execução da Receita 2011-2015

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
01 - Impostos Diretos	606 337	597 218	695 038	714 329	718 979
02 - Impostos Indiretos	2 730	1 242	6 711	1 629	3 437
04 - Taxas, multas e outras penalidades	56 260	29 204	33 366	34 086	37 697
05 - Rendimentos de Propriedade	10 959	11 167	9 968	8 778	8 484
06 - Transferências Correntes	2 541 582	2 545 190	3 071 245	3 477 940	3 602 733
07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços	561 816	923 522	773 932	717 643	660 345
08 - Outras Receitas Correntes	20 464	114 130	33 520	38 742	19 343
Total de Receitas Correntes	3 800 149	4 221 674	4 623 781	4 993 147	5 051 018
09 - Venda de Bens de Investimento	0	200	0	9 100	12 858
10 - Transferências de Capital	3 074 778	2 346 579	795 958	347 750	1 848 802
12 - Passivos Financeiros	0	0	494 465	0	500 000
Total de Receitas de Capital	3 074 778	2 346 779	1 290 423	356 850	2 361 659
15 -Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	1 362	16 666	0	291	255
Total de Outras Receitas	1 362	16 666	0	291	255
Total das Receitas	6 876 289	6 585 119	5 914 204	5 350 288	7 412 932

No que respeita às receitas de capital, verifica-se maior oscilação dos valores arrecadados, variando de aproximadamente 3 milhões de euros em 2011 a um valor inferior a 0,5 milhões de euros em 2014. A redução progressiva das receitas de capital deve-se a dois fatores, nomeadamente à alteração da percentagem de distribuição das transferências do OE, em conformidade com as disposições do RFALEI, verificando-se em 2015 o aumento deste tipo de receitas, por força arrecadação de receitas oriundas de fundos comunitários e pela utilização do empréstimo de curto prazo.

4.3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

4.3.1. EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE

O Quadro X apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2011 a 2015, verificando-se que o total destas despesas oscilou entre 3,3 e 4,9 milhões de euros.

QUADRO X – Evolução da Execução da Despesa Corrente 2011-2015

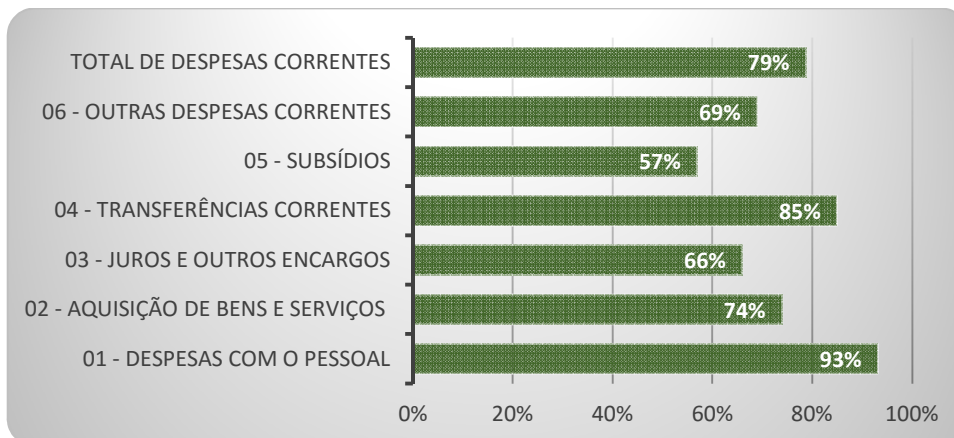
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
01 - Despesas com o Pessoal	1 188 363	972 664	1 029 865	1 148 520	1 123 877
02 - Aquisição de Bens e Serviços	1 636 426	2 522 839	2 099 096	2 714 326	3 044 909
03 - Juros e Outros Encargos	58 573	37 590	24 852	60 018	37 357
04 - Transferências Correntes	357 162	377 370	452 196	450 871	601 330
05 - Subsídios	16 955	0	4 019	35 483	20 000
06 - Outras Despesas Correntes	19 325	3 888	5 325	12 031	15 944
Total de Despesas Correntes	3 276 803	3 914 351	3 615 353	4 421 248	4 843 417

As Despesas com o Pessoal apresentam em 2015 valores inferiores aos registados em 2011, registando valores similares aos de 2014, apesar da reposição parcial das reduções remuneratórias.

Regista-se igualmente o aumento das despesas afetas a Aquisição de Bens e Serviços correntes, associado essencialmente aos serviços em alta de abastecimento de água, saneamento e RSU's e ainda à aquisição de serviços que permita colmatar a redução do número de funcionários obrigatória nos termos da legislação aplicável.

O Gráfico VI demonstra o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2015, verificando-se que este oscila entre os 57% do capítulo "Subsídios" e 93% nas "Despesas com o Pessoal", sendo o grau de execução global das despesas correntes de 79% conforme demonstrado anteriormente.

GRÁFICO VI – Grau de Execução da Despesa Correntes



4.3.2. EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o Quadro XI apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2011-2015, verificando-se que os valores oscilam entre aproximadamente 3,1 milhões de euros em 2011 e 1,7 milhões de euros em 2012 e 2014.

QUADRO XI – Evolução da Execução da Despesa de Capital 2011-2015

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
07 - Aquisição de Bens de Capital	2 755 945	1 420 500	2 428 930	1 030 016	1 287 713
08 - Transferências de Capital	64 295	85 359	341 958	354 294	173 550
09 - Ativos Financeiros	0	0	0	44 390	23 944
10 - Passivos Financeiros	369 017	220 733	221 423	252 191	694 593
Total de Despesas de Capital	3 189 257	1 726 592	2 992 311	1 680 891	2 179 800

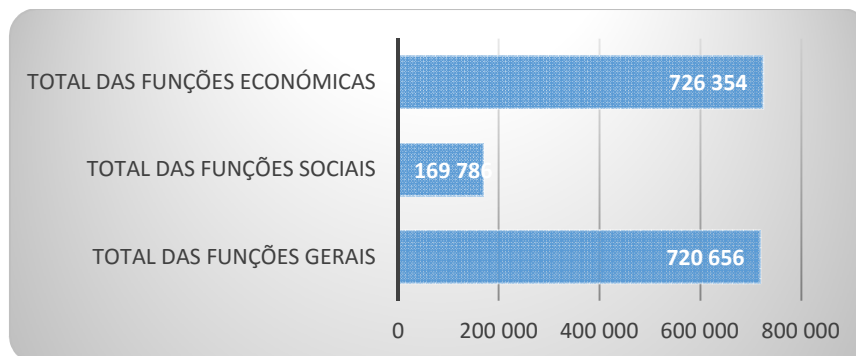
Verifica-se ao longo do período em análise que o ano de 2015 registou despesas com a aquisição de bens de capital similar aos anos de 2012 e 2014, essencialmente pelo facto de se estar numa fase de transição entre o encerramento do QREN e o arranque do Portugal 2020.

No que respeita às restantes despesas de capital, verifica-se que as transferências de capital registam uma redução, contrariando a tendência de crescimento nos últimos 2 anos, registando valores próximos dos 175 mil euros, associadas à participação da autarquia em investimentos de coletividades concelhias de âmbito social, nomeadamente IPSS e Associação Hum. Bombeiros Voluntários de Belmonte.

Relativamente aos passivos financeiros apresentam um aumento comparativamente com os últimos anos, resultante da utilização e liquidação do empréstimo de curto prazo.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição resumida das despesas de investimento por tipo de função, verificando-se que a maior componente destas despesas foi despendida nas funções sociais.

GRÁFICO VII – Distribuição dos Investimentos por Funções



Conforme evidenciado no Gráfico VII, o Município de Belmonte, distribuiu o investimento, em 2015, essencialmente pelas funções económicas e pelas funções gerais.

O Quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2011 a 2015.

QUADRO XII – Aquisição de Bens de Capital por Funções, 2011-2015

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015
111 - Administração Geral	167 783	67 135	164 277	127 432	720 656
121 - Proteção Cível e Luta Contra Incêndios				24 572	
Total das Funções Gerais	167 783	67 135	164 277	152 004	720 656
210 - Educação	111 549	24 552	16 726	17 860	15 687
220 - Saúde					432
232 - Ação Social		484 759	1 158 444	21 133	7 043
241 - Habitação				69 084	
242 - Ordenamento do Território	645 037	457 834	551 175	342 618	30 888
243 - Saneamento					14 950
244 - Abastecimento de Água	1 167		749	3 821	35 762
245 - Resíduos Sólidos	13 759	6 699		33 007	4 826
246 - Prot. Meio Ambiente e Conserv. Natureza				4 690	25 660
251 - Cultura	592 827	46 697	49 631	63 338	8 699
252 - Desporto, Recreio e Lazer	787 498	54 057	132 269	64 514	25 840
253 - Outras Atividades Cívicas e Religiosas	1 583			13 721	
Total das Funções Sociais	2 153 420	1 074 598	1 908 994	633 786	169 786
310 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca					248 898
320 - Indústria e Energia	8 735			1 600	6 123
331 - Transportes Rodoviários	395 740	205 363	323 875	238 075	83 354
340 - Comércio e Turismo	30 268	73 403	31 786	4 551	0
342 - Turismo					58 896
Total das Funções Económicas	434 743	278 766	355 660	244 226	397 270
Total das Despesas de Investimento	2 755 945	1 420 500	2 428 930	1 030 016	1 287 713

Conforme demonstrado no Quadro anterior, a realização de despesas com a Aquisição de Bens de Capital tem incidido genericamente nas funções de “Administração Geral” e “Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca”.

4.4. INDICADORES GERAIS DE ATIVIDADE

Os rácios de estrutura, gestão, investimento e produtividade caracterizam o desenvolvimento das atribuições e competências do órgão executivo na prossecução do interesse público, na satisfação das necessidades coletivas dos munícipes, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras, atribuídas ao Município.

4.4.1. RÁCIOS DE ESTRUTURA

Este tipo de rácios permite evidenciar o peso de determinados elementos da receita ou despesa no total das receitas ou das despesas. O Quadro XIII apresenta a evolução deste tipo de rácios para o período de 2011 a 2015.

QUADRO XIII – Rácios de Estrutura, 2011-2015

Rácios de Estrutura em %	2011	2012	2013	2014	2015
Impostos Diretos / Receitas Correntes	16%	14%	15%	14%	14%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	67%	60%	66%	70%	71%
Transferências de Capital / Receitas de Capital	100%	100%	62%	98%	78%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	0%	0%	38%	0%	21%
Receitas Correntes / Receitas Totais	55%	64%	78%	93%	68%

Da análise aos rácios de estrutura destaca-se o facto de no ano 2015 as receitas correntes passarem a ter um peso substancialmente superior nas receitas totais, por força das alterações introduzidas pelo RFALEI na distribuição percentual do FEF corrente e de capital e da redução das receitas extraordinárias de capital.

4.4.2. RÁCIOS DE GESTÃO

Este tipo de rácios permite evidenciar a relação entre as receitas e despesas correntes e de capital, bem como o peso das despesas de pessoal na execução orçamental.

QUADRO XIV – Rácios de Gestão, 2011-2015

Rácios de Gestão em %	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas Correntes / Receitas Correntes	86%	93%	78%	89%	95%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	104%	74%	232%	471%	92%
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	31%	23%	22%	23%	22%
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	36%	25%	28%	26%	23%
Despesas com o Pessoal / Despesa Total	18%	17%	16%	19%	16%

Analisando os rácios de gestão, verifica-se que a alteração da distribuição do FEF veio alterar a estrutura dos rácios de gestão, nomeadamente no que respeita ao rácio das despesas de capital sobre as receitas de capital.

4.4.3. RÁCIOS DE INVESTIMENTO

Este tipo de rácios demonstra o peso dos investimentos nas despesas, bem como o valor médio dos mesmos por habitante e km².

QUADRO XV – Rácios de Investimento, 2011-2015

Rácios de Investimento	Unid.	2011	2012	2013	2014	2015
Investimento / Despesa de Capital	%	86%	82%	81%	61%	59%
Investimento / Despesa Total	%	43%	25%	37%	17%	18%
Investimento / População (*)	€	402	207	354	150	188
Investimento / Área do Município (**)	€	23 206	11 961	20 452	8 673	10 843

* - A partir do ano 2011 considerou-se 6.859 residentes, com base nos CENSOS 2011

** - Área do Concelho 118,76 Km²

4.4.4. RÁCIOS DE PRODUTIVIDADE

Os rácios de produtividade visam demonstrar a relação do número de funcionários com os principais indicadores da gestão autárquica.

QUADRO XVI – Rácios de Produtividade, 2011-2015

Rácios de Investimento	Unid.	2011	2012	2013	2014	2015
População / Total de Funcionários	Un.	134	146	137	137	132
Despesas com o Pessoal / Investimen	%	43%	68%	42%	112%	87%
Investimento / Total de Funcionários	€	54 038	30 223	48 579	20 600	24 764
Receita Total / Total de Funcionários	€	134 829	140 109	118 284	107 006	142 556
Despesa de Funcionamento / Total de Funcionários	€	55 388	74 372	62 579	77 257	80 169

5. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A análise da situação económico-financeira da autarquia reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras do município, nomeadamente na identificação do cumprimento do limite de endividamento legalmente estabelecido.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados (DR) e o Balanço, incidindo essencialmente a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

5.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A DR permite identificar a distribuição anual dos "Custos e Perdas" e dos "Proveitos e Ganhos", em resultado da gestão autárquica realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de anteriores da execução de outros exercícios, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento, incluídos nos Proveitos e ganhos extraordinários.

QUADRO XVII – Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2014 e 2015

Descrição	2 014	2 015	Var. %
Custos e Perdas			
Custos Operacionais	7 639 553	7 940 455	3,94%
Custos Financeiros	189 093	198 613	5,03%
Custos Extraordinários	483 374	255 525	-47,14%
Total de Custos e Perdas	8 312 019	8 394 594	0,99%
Proveitos e Ganhos			
Proveitos Operacionais	5 404 952	5 588 151	3,39%
Proveitos Financeiros	25 536	23 553	-7,77%
Proveitos Extraordinários	733 079	591 147	-19,36%
Total de Proveitos e Ganhos	6 163 566	6 202 851	0,64%
Resultados			
Resultados Operacionais	-2 234 601	-2 352 305	-5,27%
Resultados Financeiros	-163 557	-175 060	-7,03%
Resultados Correntes	-2 398 158	-2 527 365	-5,39%
Resultados Extraordinários	249 705	335 622	-34,41%
Resultado Líquido do Exercício	-2 148 453	-2 191 743	-2,01%

O quadro **XVII** demonstra a comparação dos valores globais da DR dos anos 2014 e 2015, verificando-se um aumento do resultado líquido negativo em 2,01%, resultante essencialmente do aumento dos custos em 0,99%, tendo os proveitos registado um aumento de 0,64%.

Os Resultados Operacionais registam uma variação negativa de aproximadamente 5%, resultante do aumento dos proveitos em 3,39% inferior ao aumento das despesas em 3,94%, conforme se demonstra quadro seguinte.

QUADRO XVIII – Variações de Custos e Proveitos Operacionais 2014-2015

Descrição	2 014	2 015	Var. €	Var. %
<i>Custos e Perdas Operacionais</i>				
Custo Mercad. Vend. Mat. Consumidas	693 146	658 073	-35 073	-5,06%
Fornecimentos e Serviços Externos	2 683 992	2 914 001	230 009	8,57%
Custos com o Pessoal	1 160 023	1 153 184	-6 839	-0,59%
Transferências e Subsídios Correntes	467 189	609 747	142 558	30,51%
Amortizações do Exercício	2 631 006	2 598 384	-32 622	-1,24%
Provisões do Exercício	4 090	7 045	2 955	72,26%
Outros Custos e Perdas Operacionais	108	22	-86	100,00%
Total de Custos e Perdas	7 639 553	7 940 455	300 902	3,94%
<i>Proveitos e Ganhos Operacionais</i>				
Venda de Bens e Prestações de Serviços	315 123	409 651	94 528	30,00%
Impostos e Taxas	735 689	756 100	20 411	2,77%
Transferências e Subsídios Obtidos	485 165	471 166	-13 999	-2,89%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	3 868 974	3 951 234	82 260	2,13%
Total de Proveitos e Ganhos	5 404 952	5 588 151	183 199	3,39%

A nível de custos operacionais, verifica-se um aumento global de 2014 para 2015 de aproximadamente 300 mil euros. Esta variação resulta do aumento registado nas rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Transferências Correntes e Subsídios.

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento dos proveitos provenientes da Venda de Bens e Prestações de Serviços, de Impostos e Taxas e de Outros Proveitos Operacionais e a diminuição da rubrica Transferências e Subsídios Obtidos.

Relativamente à variação dos Resultados Financeiros, conforme descrito na mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Financeiros", regista-se uma variação negativa resultante do aumento dos custos com juros suportados.

A análise ao mapa da prestação de contas "Demonstração de Resultados Extraordinários", evidência as razões que motivaram o aumento de aproximadamente 130 mil euros nos respetivos resultados, consistindo na redução dos custos com regularizações de anos anteriores e no aumento dos proveitos do mesmo tipo.

5.2. BALANÇO

O balanço do Município de Belmonte não evidencia grandes alterações estruturais de 2013 para 2015, conforme se apresenta no Quadro XIX.

QUADRO XIX – Variações dos Elementos do Balanço 2014-2015

Descrição	2 014	2 015	Var. %
Ativo Líquido			
Imobilizado	40 857 972	39 713 075	-2,80%
Circulante	538 848	889 629	65,10%
Acréscimos e Diferimentos	822 670	762 048	-7,37%
Total do Ativo	42 219 490	41 364 753	-2,02%
Fundos Próprios			
Património	42 131 261	42 131 261	0,00%
Reservas	301 988	301 988	0,00%
Resultados Transitados	-11 828 058	-13 976 511	-18,16%
Resultado Líquido do Exercício	-2 148 453	-2 191 743	-2,01%
Total dos Fundos Próprios	28 456 738	26 264 995	-7,70%
Passivo			
Provisões	0	0	0,00%
Dívidas a Terceiros M/L Prazos	1 456 466	1 006 322	-30,91%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	3 407 066	4 509 879	32,37%
Acréscimos e Diferimentos	8 899 220	9 583 557	7,69%
Total do Passivo	13 762 753	15 099 758	9,71%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	42 219 490	41 364 753	-2,02%

A informação do Balanço é a base para o apuramento dos rácios económico-financeiros, bem como para se aferir o endividamento total do município para efeitos de validação do cumprimento dos limites previstos no RFALEI.

De forma a demonstrar a real situação económico-financeira do Município de Belmonte, procede-se à elaboração de dois quadros, contendo respetivamente a informação relativa à liquidez e à estrutura do balanço.

QUADRO XX – Rácios de Liquidez 2011-2015

Rácios de Liquidez %	2011	2012	2013	2014	2015
Liquidez Geral	61%	104%	48%	16%	20%
Solvabilidade	30%	14%	28%	11%	16%
Endividamento	30%	30%	31%	33%	37%

Conforme demonstrado no Quadro XX, verifica-se a existência de oscilações significativas nos rácios de liquidez, nomeadamente nos rácios de liquidez geral e de solvabilidade.

QUADRO XXI – Outros Indicadores Económico Financeiros 2011-2015

Rácios %	2011	2012	2013	2014	2015
Autonomia Financeira	70%	70%	69%	67%	63%
Cobertura do Ativo	337%	329%	319%	307%	274%
Dependência de Dividas M/L Prazos	4%	4%	4%	3%	2%
Património / Ativo Total	91%	92%	95%	100%	102%

Relativamente aos rácios apresentados no quadro XXI não registam alterações significativas no período em análise, contudo deverá realçar-se a reduzida dependência do Município de Belmonte de empréstimos de médio e longo prazos, que conjugado o rácio liquidez geral vem demonstrar a necessidade do Município de Belmonte equacionar o recurso a financiamento externo.

5.3. ENDIVIDAMENTO

O RFALEI veio introduzir novas fórmulas de cálculo e limites do endividamento autárquico, estabelecendo o art.º 52º da referida lei que “a dívida global total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios anteriores”. Estabelece ainda a alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo sempre que um município “cumpra o limite previsto no n.º1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

O Quadro XXII apresenta o apuramento dos limites de endividamento para 2015, bem como a demonstração do cumprimento das disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, uma vez que no início de 2015 o Município de Belmonte se encontrava em situação de cumprimento dos limites de endividamento. Os cálculos foram efetuados com base na informação do Balanço, Fluxos de Caixa, correspondendo os valores apurados aos extraídos da aplicação SIIAL da DGAL.

QUADRO XXII – Limite da Dívida Total 2015

Designação	2012	2013	2014	Média Anual
Total da Receita Corrente Líquida	4 221 674	4 623 667	4 992 979	4 612 773
(1) Limite da Dívida Total				6 919 160
(2) Dívida Total Início Ano				4 789 678
(3) Margem de Endividamento no Início Ano (1)-(2)				2 129 482
(4) Margem Utilizável no Ano				425 896
(5) Limite da Dívida Total 2015				5 215 574
(6) Total da Dívida a Terceiros do Balanço				5 516 147
(7) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço				81 472
(8) Total de Dívidas Execionadas				287 330
(9) Total de Dívidas Orçamentais (6)-(7)-(8)				5 147 345
(10) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)				288
(11) Dívida Total Orçamental (9)+(10)				5 147 633
(12) Margem de Endividamento Total no Final Ano (1)-(11)				1 771 527
(13) Margem de Endividamento Utilizável Fim Ano (5)-(11)				67 941
(14) Variação da Dívida % ((11)/(2))-1				7,47%

Conforme demonstrado no Quadro XXII, o Município de Belmonte cumpriu com os limites da dívida previstos no art.º 52º do RFALEI, nomeadamente com as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido apurado no exercício, foi negativo no valor de 2.191.743,25€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

- Que o resultado líquido do exercício no valor de (2.191.743,25€), seja transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Pinto Dias Rocha